

DELIBERAÇÃO Nº 055/2022 – 28/03/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando;

- O protocolo SESA nº 16.163.898-6 em que através do ofício nº 377/2019 a Prefeitura do Município de Apucarana, solicita a liberação de recursos com a finalidade de dar atendimento ao Hospital da Providência de Apucarana no valor de R\$ 300.200,00 (trezentos mil e duzentos reais)
- A Resolução SESA nº 018/2018 que estabelece que todos os convênios a serem realizados entre SESA/FUNSAÚDE nos municípios que são Gestores do Teto MAC dos serviços de saúde, deverão ser submetidos à apreciação das Comissões Intergestoras Bipartite Regional e Estadual;
- A Deliberação CIR 16ª. RS nº 03/2022, que aprova a celebração do convênio com o Hospital Nossa Senhora das Graças para aquisição de equipamentos no valor total de R\$ 335.021,64 (trezentos e trinta e cinco mil vinte e um reais e sessenta e quatro centavos) destinados a aquisição de equipamentos para atender o centro cirúrgico do Hospital;
- O parecer favorável da Direção da 16ª. Regional de Saúde e da DGS/SESA para a celebração do convênio;

Aprova “ad referendum” a realização de convênio entre a Secretaria Estadual de Saúde do Paraná e o Hospital da Providência de Apucarana para aquisição de equipamentos médicos hospitalares para o Centro Cirúrgico no valor total de R\$ 335.021,64 (trezentos e trinta e cinco mil vinte e um reais e sessenta e quatro centavos) sendo R\$ 318.270,56 (Trezentos e dezoito mil, duzentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos) da SESA e R\$ 16.751,08 (Dezesseis mil setecentos e cinquenta e um reais e oito centavos) contrapartida do tomador.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde do Paraná

IVOLICIANO
LEONARCHIK:046
48934962

Assinado de forma digital por
IVOLICIANO
LEONARCHIK:04648934962
Dados: 2022.03.29 12:06:28 -03'00'

Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/PR